

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARELHAS/RN.**

Ao sexto dia do mês de março de 2025, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Parelhas/RN, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, sob a presidência do Vereador Alyson Wagner de Oliveira, contando com a presença da relatora **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira** e o membro **Ildécio de Oliveira**.

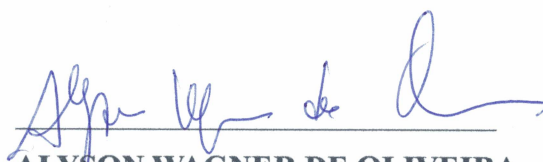
Aberta a reunião, o Presidente deu início aos trabalhos, e em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes projetos:

1. **Projeto de Lei Nº 005/2025**, de Autoria do Vereador Welligton Araújo Silva, que dispõe sobre a publicação no Website da Prefeitura da lista de espera para utilização dos veículos e máquinas agrícolas do Município de Parelhas/RN.
2. **Projeto de Lei Nº 006/2025**, de autoria do Vereador Welligton Araújo Silva, que dispõe sobre a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, dos dados básicos das obras públicas Municipais em andamento.
3. **Projeto de Decreto do Legislativo Nº 002/2025**, de autoria do Vereador Alyson Wagner de Oliveira, que Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Edmar Pereira de Castro e dá outras providências.

Durante a reunião, foram levantadas questões pertinentes às matérias em discussão, com manifestação do vereador Ildécio de Oliveira, questionando a necessidade de esclarecimentos do artigo 4º do Projeto de Lei 006/2025, onde o Presidente convocou a Procuradora desta Casa Legislativa, cujas contribuições foram devidamente registradas.

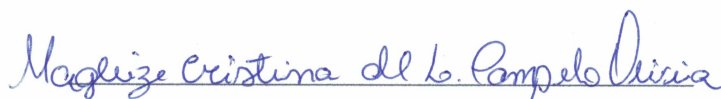
Desse modo, houve manifestação de todos os membros, que concluíram pela Parecer de legalidade e Constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 005/2025 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025. E, em relação ao Projeto de Lei nº 006/2025, concluíram pela permanência em pauta na comissão com sugestões de emenda referente ao Artigo 4º, para que especifique a norma vigente que trata o respectivo artigo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente



MAGLEIZE CRISTINA DE L. C. OLIVEIRA

Relatora



ILDÉCIO DE OLIVEIRA

Membro